



PORTARIA Nº 032/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

EMENTA – Autoriza remanejamento de carga horária de Professora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, encontra-se matriculada em curso de Pós-graduação Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI, na Universidade de Pernambuco – UPE;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela referida Professora solicitando ao Conselho de Administração autorização para se ausentar nos dias de aula no campus UPE (segundas-feiras e terças-feiras);

CONSIDERANDO, que o pedido da servidora foi deferido pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2022, condicionando a autorização ao cumprimento da carga horária completa, devendo a servidora apresentar planejamento de cumprimento ao Departamento Pessoal para fins de acompanhamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar o remanejamento de carga horária da Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1**, das segundas e terças-feiras para os demais dias da semana, devendo servidora apresentar o planejamento de cumprimento de carga horária ao Departamento Pessoal, com a validação da Direção Geral Acadêmica da AESGA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA